



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



NOTIFICAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento a cláusula contratual e ao artigo 49, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, declaro sob as penas da lei, que o Conselho Municipal de Saúde, com sede neste Município, foi notificado no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária, para execução do objeto consignado no **Convênio nº 935230/2022** - Ministério da Saúde.

São José do Rio Preto/SP, 28 de fevereiro de 2024.

Dr. José Nadim Cury
Provedor